



Comissão de Saúde

Informação

Projeto de Resolução n.º 1484/XIII/3.ª PCP

Projeto de Resolução n.º 1497/XIII/2.ª BE

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 02 de maio de 2018

-
- **Recomenda ao Governo que reforce os meios humanos e materiais no Instituto Nacional de Emergência Médica**
 - **Recomenda ao Governo o reforço da resposta do Instituto Nacional de Emergência Médica através da contratação dos profissionais em falta**

Comissão de Saúde

1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 1484/XIII/3.^a e os Deputados do Grupo Parlamentar do BE apresentaram o Projeto de Resolução (PJR) n.º 1497/XIII/3.^a ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. O PJR n.º 1484/XIII/3.^a deu entrada na Assembleia da República a 06 de abril de 2018, tendo sido admitido e baixado à Comissão de Saúde no dia 10 de abril e o PJR n.º 1497/XIII/3.^a deu entrada a 11 de abril de 2018, tendo sido admitido e baixado à Comissão no dia 12 do mesmo mês.

3. A discussão do Projeto de Resolução n.º 1484/XIII/3.^a PCP e do Projeto de Resolução n.º 1497/XIII/3.^a BE foi feita em conjunto, visto tratar-se da mesma temática, e ocorreu nos termos seguintes:

A Deputada Carla Cruz apresentou o PJR do PCP, que «Recomenda ao Governo que reforce os meios humanos e materiais no Instituto Nacional de Emergência Médica», porque, de acordo com informações veiculadas publicamente pelo seu Presidente estão em falta 350 profissionais, implicando um agravamento do tempo de atendimento das chamadas. O PCP sabe que a carência de profissionais no INEM ocorre especialmente com os técnicos de emergência pré-hospitalar (TEPH), os enfermeiros, os médicos e os técnicos superiores. Tendo em conta que os trabalhadores se encontram exaustos e em situação de esgotamento, o que pode comprometer a segurança e a resposta do INEM, o PJR pretende que sejam garantidas condições de trabalho que assegurem o cumprimento dos direitos dos profissionais de saúde do Instituto. Falou da necessidade de renovar as ambulâncias de emergência médica, das ambulâncias de suporte imediato de vida e da ambulância de transporte inter-hospitalar pediátrico, embora recentemente tenha sido concluído o processo de renovação das viaturas médicas de emergência.

O Deputado Moisés Ferreira apresentou o PJR do BE, que «Recomenda ao Governo o reforço da resposta do Instituto Nacional de Emergência Médica através da contratação dos profissionais em falta». Lembrou que o Relatório de Atividades do CODU relativo a 2017, refere que a contratação de TEPH tem sido insuficiente, embora a falta de profissionais abranja todo o INEM. Referiu que no ano passado «vários meios de emergência pré-hospitalar, como ambulâncias de emergência médica estiveram em risco



Comissão de Saúde

de encerrar e só não aconteceu porque os trabalhadores fizeram turnos extraordinários para manter o funcionamento e a operacionalidade dos meios». Acrescentou que a solução para reforçar a capacidade e prontidão de resposta passa pela contratação dos profissionais em falta, a fim de não colocar pressão extra sobre o funcionamento do Instituto. Embora esteja concluído o concurso para contratar 100 TEPH, esse número é insuficiente, assim como são insuficientes os profissionais doutras áreas, devendo assim ser abertos concursos para a contratação de mais TEPH, de enfermeiros, de assistentes técnicos e de psicólogos. Recordou que o INEM tem receitas próprias, que têm estado cativadas, indicando que o OE 2018 veio pôr fim a essas cativações. Concluiu, entendendo que o «Governo deve planear e programar um concurso regular para contratação de profissionais para o INEM, para que sejam colmatadas as saídas do ano anterior».

Seguiu-se o debate, em que usaram da palavra o Deputado Luís Vales, para referir que se vai associar aos dois PJR, lembrando que o PSD apresentou um requerimento para ouvir o Presidente do CD do INEM, com caráter de urgência, sobre essa problemática. Não tem dúvidas de que o aumento do tempo de resposta se prende com a falta de profissionais, com a falta de planos de contingência e com a paragem forçada de ambulâncias, havendo necessidade de fazer um planeamento de médio/longo prazo e reorganizar os meios de socorro. Saliu que a passagem das 40 para as 35 horas, mantendo os meios existentes, conduziu à situação atual.

O Deputado António Sales lembrou que está agendada uma audição do Presidente do Conselho Diretivo do INEM para a próxima semana, o qual certamente esclarecerá a situação. Reconhecendo a falta de profissionais, reconhece também que o INEM tem feito um esforço para resolver a questão, quer no CODU, quer nos meios de emergência e que se registou um acréscimo de pessoal nos últimos dois anos. Deu nota das melhorias entretanto ocorridas, nomeadamente sobre a conclusão do concurso para contratação de 100 TEPH e do processo de aquisição de 31 ambulâncias. Julga que as recomendações dos PJR são decisões de gestão do próprio Instituto, considerando que a reabertura de concursos pode e deve ter em conta o planeamento de efetivos e as prioridades definidas.

A Deputada Isabel Galriça Neto sublinhou o trabalho de qualidade efetuado pelos profissionais do INEM, mas que, apesar disso, os problemas nunca foram tantos como agora. Parece que há uma desvalorização do problema por parte da tutela, mas a falta de

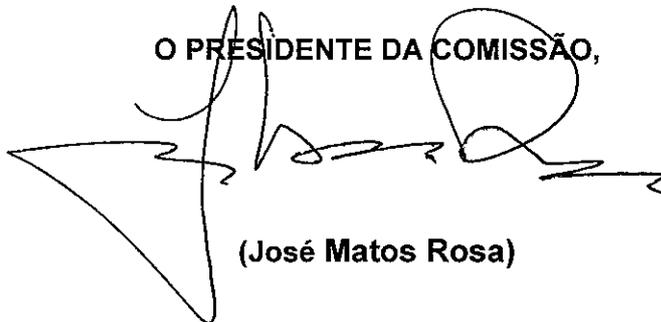
Comissão de Saúde

profissionais no INEM é uma matéria que preocupa o CDS-PP pelo que votará favoravelmente os PJR em apreciação.

4. O Presidente cumprimentou os Deputados que fizeram intervenções, e deu por encerrada a discussão sobre os PJR 1484/XIII/3.^a e 1497/XIII/3.^a, devendo a respetiva informação ser remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 02 de maio de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(José Matos Rosa)